

3.22. Julgamento de Remoção à 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Porto de Moz pelo critério de antiguidade, edital nº 62/2019, processo nº 79/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

JULIANA FREITAS DOS REIS

PALOMA SAKALEM

O candidato ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça JULIANA FREITAS DOS REIS, que ocupa a 70ª (septuagésima) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE PORTO DE MOZ, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.23. Julgamento de Remoção à 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Goiânia do Pará pelo critério de antiguidade, edital nº 63/2019, processo nº 80/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

ALINE CUNHA DA SILVA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição da candidata CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, considerando que foi removida há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumpre o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

Os candidatos JULIANA FREITAS DOS REIS e GERSON ALBERTO DE FRANÇA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos HELEM TALITA LIRA FONTES, FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES e LEONARDO JORGE LIMA CALDAS desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, que ocupa a 58ª (quinqüagésima oitava) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.24. Julgamento de Remoção à 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Jareacanga pelo critério de antiguidade, edital nº 64/2019, processo nº 81/2019/CSMP-MPPA

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscrição para o certame e DETERMINOU que o cargo ficasse disponível para provimento inicial ou para apreciação de reabertura, em caso de solicitação de interessado.

3.25. Julgamento de Remoção à 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Anapu pelo critério de antiguidade, edital nº 65/2019, processo nº 82/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA

PALOMA SAKALEM

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

A candidata ALINE NEIVA ALVES DA SILVA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA, que ocupa a 41ª (quadragésima primeira) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE ANAPU, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.26. Julgamento de Remoção à 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Augusto Correa pelo critério de antiguidade, edital nº 66/2019, processo nº 83/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

HELEM TALITA LIRA FONTES

LUCIANA VASCONCELOS MAZZA

MULLER MARQUES SIQUEIRA

JANUARIO CONSTÂNCIO DIAS NETO

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES

MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA

MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA

JOHN LUKE VILAS BOAS CARR

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição das candidatas GABRIELA RIOS MACHADO, JULIANA NUNES FELIX e CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, considerando que foram removidas há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

Os candidatos JULIANA FREITAS DOS REIS, ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA e GERSON ALBERTO DE FRANÇA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR e FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, que ocupa a 13ª (décima terceira) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE AGOSTO CORRÊA, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.27. Julgamento de Remoção à 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Família de Belém pelo critério de antiguidade, edital nº 67/2019, processo nº 84/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU

SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição das candidatas IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES e DARLENE RODRIGUES MOREIRA, considerando que declararam que os serviços de seus cargos não se encontram em dia e não apresentaram justificativa, bem como do candidato JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, considerando que foi promovido há menos de seis meses.

Os candidatos ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO e JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

As candidatas IVELISE PINHEIRO PINTO e SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, que ocupa a 39ª (trigésima nona) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE FAMÍLIA DE BELÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.28. Julgamento de Remoção à 3ª Entrância, para o cargo de 8º PJ de Família de Belém pelo critério de antiguidade, edital nº 68/2019, processo nº 85/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU

SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE SOUZA GOMES

IVELISE PINHEIRO PINTO

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição das candidatas IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES e DARLENE RODRIGUES MOREIRA, considerando que declararam que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentaram justificativa, bem como do candidato JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, considerando que foi promovido há menos de seis meses.

Os candidatos JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR e SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a